

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 198 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 0001/2019/01PJ/PPR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561, a participar da XVIII Reunião de Mediação Sanitária, no dia 25 de abril de 2019, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 25 de abril de 2019, e a ida será no dia 24 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Não serão concedidas passagens terrestres e não haverá liberação do veículo oficial, pois o conselheiro supracitado utilizará meio de locomoção próprio.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978